



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Presidente Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para pareceres os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 54/2025 – “Dispõe sobre a instituição “Abril Laranja” no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus-tratos aos animais”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei nº 62/2025 – “Institui o Programa “Desafio Jovem Inovador” no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei nº 78/2025 – “Institui a Cavalgada Natalina no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 65/2025 – “Institui o Festival Internacional de Teatro da Companhia Clandestinos de Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, sendo a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Projeto de Lei nº 78/2025 – “Institui a Cavalgada Natalina no município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres, e exaurido parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e não aprovado pelos demais membros da comissão, sendo redistribuído a Vera. Stella Luzardo Alves; **Projeto de Lei nº 93/2025** – “Declara de Utilidade Pública a CRADFS (Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação Assembleia de Deus Fogo Santo)”, de autoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão.

Foram apreciados os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº217/2025** - “Requer a convocação do Conselho do Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Uruguaiana (FUNDESTRADA) para que preste informações acerca dos serviços contratados, bem como, dos serviços que estão prestados nas estradas do interior”, foi apresentado resposta pela Secretaria de Obras, sendo dado vistas a Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e análise;

Requerimento nº543/2025 - “Requer seja enviada correspondência ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Delgado, para convocar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, o Diretor de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e o Diretor da EMATER para prestar informações na Comissão de Serviços Municipais”, foi solicitado pela Vera. Stella Luzardo Alves, que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis, em face de que até o presente momento não foram apresentadas as respostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. **Foram analisados os seguintes Ofícios:** **Ofício nº 523/2025** - “GAB/SMS Secretaria de Saúde solicita audiência Pública para prestação de contas gestão de saúde”, ficando designada a Audiência Pública, para o dia 18 de agosto de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana;

Reclamação nº 03/2025 – Ouvidoria - ficando o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, responsável pel aapreciação e posteriormente exaurir manifestação. **Foi estabelecido o dia 20 de agosto de 2025, turno manhã e tarde, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, à realização do Ciclo de Debates**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

sobre o enfrentamento e combate à violência contra as crianças, mulheres e idosos.
Ao final da Reunião o Ver. Luis Fernando Peres, pediu uso da palavra e manifestou a preocupação com o serviço prestado pela Oncologia do Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, relatando uma denúncia de recusa ao atendimento pelo médico do Pronto Socorro, paciente (Sr. Atilio Alves Lisbôa) com problemas cirurgia realizada na cidade de Itaqui/RS, sob o argumento que deveria procurar o médico que realizou a cirurgia, sendo que as Veras. Lilian Cuty e Stella Luzardo Alves reiteram a necessidade de fiscalização do serviço prestado, inclusive com análise técnico e acompanhamento dos órgãos de fiscalização (Conselho Regional de Saúde e outros), ficando designado o dia 13 de agosto de 2025, às 10 horas visitação pela Comissão ao Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.